



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 164 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **70.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

02.0210.15.451.0089.1224.449051.223

EXECUÇÃO DE OBRAS -

70.000,00

**Total Suplementação - Superávit Financeiro**

**70.000,00**

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **70.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

- Prefeito Municipal -